PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Defesa Social

Conselheiro Lafaiete, 25 de abril 2022.

Ofício nº 037/2022/SMDS/PMCL.
Ref: Requerimento 083/2022

EXPEDIENTE
28 / 04 / 2022

Ilmo. Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social tem a esclarecer que no contrato de exploração do transporte coletivo entabulado com a antiga permissionária era previsto que a mencionada empresa seria a responsável pelos abrigos, podendo, em contrapartida explorar a realização de propagandas nos abrigos. A fiscalização dos abrigos é realizada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego. Atualmente, o contrato emergencial vigente não prevê a responsabilidade da empresa contratada em manter os abrigos, todavia, o DMTT está realizando estudos que possibilitem a realização de uma licitação para que sejam reformados e construídos abrigos, sendo permitida a exploração comercial dos mesmos. A licitação dos abrigos tem por finalidade precípua a melhoria e modernização dos mesmos, o que certamente trará mais conforto aos usuários do transporte coletivo.

Rolff Ferraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social

Ilmo. Vereador
Oswaldo Alves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Abr-2022-14:57-039345-1/2